



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.402, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração no expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo/2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o grande interesse da população no acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, e que alguns deles coincidirão com o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a baixa procura dos munícipes pelos serviços nestas datas, onde todas as atenções estarão voltadas para o evento em virtude dos jogos da seleção brasileira.

CONSIDERANDO que o Brasil, jogará nos dias 22 e 27 de junho de 2018, sendo no dia 22/06/2018 a seleção entra em campo às 9:00 Horas e no dia 27/06/2018 entra em campo às 13:00 Horas.

DECRETA:

Artigo 1º - No dia **22 de junho de 2018 (sexta-feira)**, o expediente será das 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - No dia **27 de junho de 2018 (quarta-feira)**, o expediente será das 07:00 às 13:00 horas.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de junho de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa